

RTRS, moratória da soja e soja plus: uma panorâmica da busca por uma soja sustentável

RTRS, soybean moratories and soybean plus: an overview of the quest for sustainable soy

RTRS, soy moratory y soy plus: una descripción general de la búsqueda de la soja sostenible

Leonardo Andrade de Lima

Acadêmico de Direito, UNIC-MT, Brasil
lleonardo21llima@gmail.com

Karina Martins

Doutoranda em Direito, CEUB-DF, Brasil
karina.martins@sempreceub.com

RESUMO

Surge a partir dos anos 2000 iniciativas a fim de buscar o ideal sustentável, em especial práticas sustentáveis na produção da soja, visto sua predominância na agricultura pátria. Dentre as iniciativas analisar-se-á a RTRS, a Moratória da Soja e a Soja Plus. Essas iniciativas surgem após forte pressão da sociedade civil organizada e do mercado para buscar práticas sustentáveis de produção. Objetiva-se com a pesquisa identificar os fenômenos determinantes dessas iniciativas, bem como caracterizar as diferenças e semelhanças quanto às suas finalidades específicas. Para alcançar o objetivo desta pesquisa utilizar-se-á uma abordagem qualitativa, de cunho exploratório, com procedimento bibliográfico e documental e método hipotético-dedutivo. Concluiu-se que a principal semelhança das iniciativas está no fato de que nasceram de forte pressão da sociedade civil organizada aos compradores da soja brasileira, o que fez o mercado pressionar os produtores, devido à exposição da ligação entre as fazendas de soja e a perda de floresta no recorte de tempo do início dos anos 2000.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento sustentável. RTRS. Moratória da Soja. Soja Plus. Soja responsável.

ABSTRACT

Since the 2000s, initiatives have emerged in order to seek the sustainable ideal, especially sustainable practices in soy production, given its predominance in native agriculture, among these initiatives the RTRS, the Soy Moratorium and Soja Plus will be analyzed. . These initiatives come after strong pressure from organized civil society and the market to seek sustainable production practices. The objective of the research is to identify the phenomena that cause these initiatives, as well as to characterize the differences and similarities regarding their specific purposes. In order to achieve the objective of this research, a qualitative approach will be used in terms of methodology, in terms of its objective, it is characterized as exploratory, with bibliographic and documentary procedure, and hypothetical-deductive method. It is concluded that the main similarity of the initiatives lies in the fact that they were born of strong pressure from organized civil society to buyers of Brazilian soy, which made the market put pressure on producers, due to the exposure of the link between soy farms and the loss of forest in the time frame of the early 2000s.

KEYWORDS: Sustainable development. RTRS. Soy Moratorium. Soy Plus. Responsible soy.

RESUMEN

Desde la década del 2000, han surgido iniciativas con el fin de buscar el ideal sustentable, especialmente las prácticas sustentables en la producción de soja, dado su predominio en la agricultura nativa, entre estas iniciativas se analizarán la RTRS, la Moratoria de Soja y Soja Plus. Estas iniciativas surgen tras una fuerte presión de la sociedad civil organizada y el mercado para buscar prácticas de producción sostenibles. El objetivo de la investigación es identificar los fenómenos que provocan estas iniciativas, así como caracterizar las diferencias y similitudes en cuanto a sus propósitos específicos. Para lograr el objetivo de esta investigación se utilizará un enfoque cualitativo en cuanto a metodología, ya que para el objetivo se caracteriza como exploratorio, con procedimiento bibliográfico y documental, y método hipotético-deductivo. Se concluye que la principal similitud de las iniciativas está en el hecho de que nacieron de una fuerte presión de la sociedad civil organizada hacia los compradores de soja brasileña, lo que hizo que el mercado ejerciera presión sobre los productores, por la exposición del vínculo entre fincas de soja y la pérdida de bosques a principios de la década de 2000.

PALABRAS CLAVE: desarrollo sostenible. RTRS. Moratoria de la soja. Soy Plus. Soja responsable.

1 INTRODUÇÃO

Na última década, apontou o conceito de sustentabilidade, mas o termo ganha destaque quando se fala em desenvolvimento sustentável. É incontestável a importância de se preservar o meio ambiente, mas, por outro lado, o desenvolvimento é imprescindível para a melhora de uma qualidade de vida e sua manutenção. O que se busca é, portanto, um desenvolvimento que satisfaça as atuais necessidades, sem comprometer as necessidades das futuras gerações. É compreendendo a importância do meio ambiente para uma qualidade de vida, que o desenvolvimento sustentável tem o comprometimento de usufruir do meio ambiente sem comprometer as futuras gerações.

A soja se tornou com o passar do tempo cada vez mais importante, e tem potencial para continuar na crescente, principalmente pela sua diversificação de uso: Alimentação Humana, Alimentação Animal, Indústrias em Geral (Indústrias de cosmético, farmacêuticas, veterinárias, indústrias de vernizes e tintas, de plásticos e adesivos, adubos e outras), Biodiesel, dentre outras finalidades (GOTARDI; SATOLO, 2018, p. 4). Não atoa a demanda do consumo de soja só aumenta e com ela a exploração de recursos naturais, tendo a expansão da cultura da soja causado grandes impactos ambientais principalmente no início dos anos 2000.

Com a expansão comercial tem-se uma maior exploração da terra, por meio da intensificação tecnológica busca-se aumento da produtividade e da expansão da área. Os danos ao meio ambiente, como a compactação do solo e o desmatamento de vegetação nativa de importantes biomas, a exemplo dos biomas Amazônia e Cerrado, são inerentes a tais atividades.

Partindo da consciência de desenvolvimento sustentável e a identificação de crises de proporções globais no meio ambiente, causados pela expansão da cultura da soja, que agentes governamentais e não governamentais se articulam para solucionar tais problemas e atender a demanda de uma sociedade mais ambientalmente consciente. A sociedade civil já demanda que a produção de matéria-prima e de bens finais sigam padrões sustentáveis, em seus aspectos sociais e econômicos, além dos ambientais (SOARES, 2017, p. 15). No intuito de ao menos amenizar os danos da expansão da sojicultura criou-se algumas iniciativas como *Round Table on Responsible Soy Association (RTRS)*, *Moratória da Soja* e *Soja Plus*.

Nesse sentir, o estudo questiona como os acordos de governança como a RTRS, MSoja e Soja Plus sugeriram de um mesmo recorte temporal para atender uma questão e a diferença entre suas propostas para solucionar a demanda por uma soja mais sustentável.

2 OBJETIVO

O presente trabalho tem por objetivo identificar os fenômenos causadores dos acordos RTRS, Moratória da Soja e Soja Plus, bem como caracterizar as diferenças e semelhanças quanto a suas finalidades específicas. Como hipótese contestável acredita-se que a três iniciativas nasceram de forte pressão da sociedade civil organizada aos compradores da soja brasileira e o mercado no que lhe concerne pressionou os produtores, devido à exposição da ligação entre as fazendas produtoras de soja e o desmatamento no início dos anos 2000.

3 METODOLOGIA

A metodologia empregada foi com uma abordagem qualitativa. Quanto a natureza e ao objetivo, a primeira classifica-se como pesquisa pura ou simples, pois visa o progresso da ciência, buscando desenvolver conhecimentos científicos sem aplicação prática prevista. O segundo, classifica-se como exploratório, porque a partir da formulação de problemas e hipóteses busca esclarecer e desenvolver conceitos e ideias, proporcionando maior familiaridade com o problema (GIL, 2008, p. 27; GERHARDT et al., 2009, p. 35).

Quanto aos procedimentos técnicos adotou-se a abordagem bibliográfica-documental, bibliográfica porque é desenvolvida a partir de material já elaborado, como livros e artigos científicos, e documental porque se constitui de fontes de natureza documentais de primeira e segunda mão como documentos oficiais, reportagens de jornais, relatórios e tabelas de estatísticas. Finalmente, quanto ao método esta pesquisa emprega o método hipotético-dedutivo. Dado que a partir da problemática formulam-se hipóteses ou conjecturas para tentar explicar o problema. E formuladas hipóteses busca-se testar as consequências deduzidas das hipóteses (GIL, 2008, p. 50).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao decorrer deste capítulo analisar-se-á em um primeiro momento a expansão da cultura da soja no Brasil, as décadas de expansão que fizeram o Brasil o maior produtor e exportador de soja do mundo. Logo em seguida será discutido a governança ambiental e a criação de acordos para frear a expansão desenfreada da soja em áreas de vegetação nativa e criar práticas sustentáveis na produção da soja, dentre esses acordos serão investigados a RTRS, Moratória da Soja e o Soja Plus.

4.1 Expansão da sojicultura

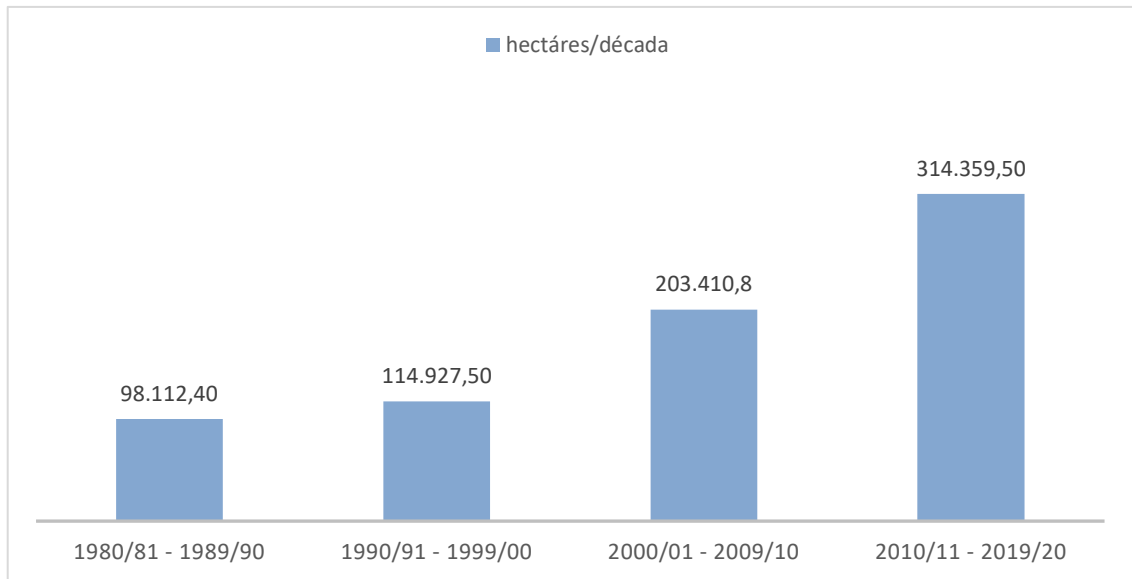
A produção mundial de soja chega atualmente aos 337,298 milhões de toneladas em uma área plantada de 122,647 milhões de hectares. O Brasil figura atualmente como o maior produtor de soja do mundo com uma produção de 124,845 milhões de toneladas em uma área plantada de 36,950 milhões de hectares, sendo também o maior exportador com exportação em grão de 74,1 milhões de toneladas, em farelo 16,7 milhões de toneladas e 1,0 milhões de toneladas em óleo (EMBRAPA, 2021).

Os números atuais são resultados de décadas dos avanços da agricultura, em especial a soja, no Brasil. A produção de soja no Brasil tem sua gênese na região sul do país, avançando para a região Centro-Oeste, e atualmente a fronteira da sojicultura se concentra nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte do país. Observando o aumento da área plantada, nota-se intensa expansão a partir dos anos 1990, esse aumento da cultura da soja se deve muito a investimentos em pesquisa e desenvolvimento agrícola, com a promoção da expansão, pelo governo, e modernização da agricultura brasileira por meio de políticas monetárias e agrícolas de apoio (GARRETT e RAUSCH, p. 468, ano).

Analisar a expansão em décadas, a partir dos anos 1980 vê-se a crescente da fronteira, com aumento da área plantada, da produção e da produtividade para atender a demanda no consumo da soja e de seus derivados. A área plantada na década de 1980 foi de 98.112,4 ha, já na década de 1990 foi de 114.927,5 ha, enquanto da década de 2000 a área plantada teve um

grande impulso para 203.410,8 ha e na última década a extensão chegou a 314.359,5 ha conforme a figura 1.

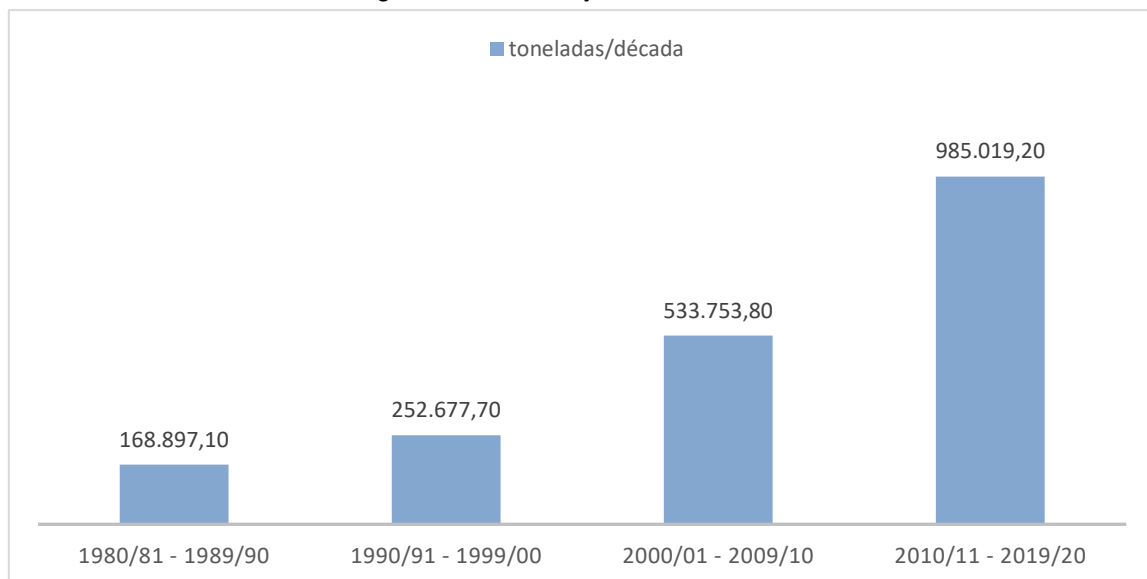
Figura 1 – SOJA: total em área plantada



Fonte: Os autores (2021) CONAB (2021)

Observa-se que a partir dos anos 2000 a expansão da área plantada quase duplicou, sendo a década de 2000/10 a que mais expandiu a fronteira agrícola da soja. Em consequência desse crescimento súbito constatou-se problemas ambientais, em destaque o desmatamento do bioma Amazônia.

Figura 2 – SOJA: Produção total em toneladas



Fonte: Os autores (2021) CONAB (2021)

Embora o crescimento na última década tenha mantido uma boa média não tem relação com desmatamento no bioma Amazônia devido a novas políticas de governança

adotadas na década anterior. O crescimento decorre do aumento da produtividade e expansão da fronteira para o bioma Cerrado, que já está no centro do debate ambiental agrícola, pois o Cerrado não recebeu a mesma proteção que o ecossistema amazônico, o que lhe tornou alvo da expansão agrícola da soja.

4.2 Governança Ambiental

O desmatamento do bioma Amazônia causado pela cultura da soja diminuiu após a identificação de que a cultura estava fortemente ligada ao desmatamento. Evidência apresentada no relatório elaborado pelo GreenPeace, intitulado por *Eating Up the Amazon*, ou “Comendo a Amazônia¹”, publicado em 2006, que passou a investigar a indústria da soja na Amazônia a partir de 2004 (GREENPEACE, 2006). A par do relatório Soares (2017, p. 41) afirma que “essa publicação se difundiu entre a sociedade civil e diversas indústrias compradoras da soja nos principais países importadores, conforme quais passaram a exigir que o grão fosse cultivado seguindo normas de sustentabilidade”.

Além do desmatamento, a cultura da soja está ligada a outros infortúnios, tanto ambientais como sociais. Tais problemas tornam-se pautas da governança, que por intermédio de acordos buscam as soluções pra eles.

Gotardi e Satolo (2018, p. 3), destacam que “(...) a redução da biodiversidade, da fertilidade e erosão do solo, contaminação do solo, água, fauna, flora e do agricultor, poluição do ar, aumento da velocidade do vento e contribuição para o aquecimento global diminuição do bem-estar social (...)”, são apenas algumas das dificuldades advindas com a expansão da soja.

Para Costa, Cândido e Macedo (2015, p. 1) o contexto no Estado de Mato Grosso “segmentos do agronegócio, atividade sojicultora do estado tem sido considerada uma das responsáveis por impactos nocivos ao meio ambiente e para a sociedade, com a propagação de problemas que preocupam especialistas, pesquisadores e governos estrangeiros”. Além dos citados destacam-se questões sociais quanto aos meios de trabalho digno, a relação das fazendas com as comunidades, o uso de agrotóxicos entre outros.

Nessa conjuntura surge a governança, fenômeno que teve seu conceito nos anos 1990, após as mudanças na dinâmica de espaço e tempo no cenário internacional, que modificaram permanentemente as estruturas das relações internacionais. O conceito de governança pode ser encontrado no relatório “Nossa Comunidade Global”, elaborado pela Comissão sobre Governança Global:

Governança é a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns. É um processo contínuo pelo qual é possível acomodar interesses conflitantes ou diferentes e realizar ações cooperativas. Governança diz respeito não só a instituições e regimes formais autorizados a impor a obediência, mas também a acordos informais que atendam aos interesses das pessoas e instituições (Comissão Sobre Governança Global, 1996, p. 2).

Apesar da difusão do conceito de governança aportar no mundo empresarial, o conceito avançou em outros campos, na medida das aceleradas mudanças no plano social, econômico, tecnológico e ambiental, que exigiram um novo modo de governar, diferente dos modelos hierárquicos tradicionais.

¹ Tradução livre.

Destaca-se na governança a atuação de agentes não estatais, como organizações internacionais, organizações não governamentais, empresas multinacionais, que se organizam e articulam para criar mecanismos para solucionar problemas globais de interesse comum, esse novo modo de governar passa pelo deslocamento dos centros de autoridade também para atores não estatais (JACOBI; SINISGALLI, p. 1470). Essa mobilização de atores não estatais atua principalmente na ausência de atuação de uma autoridade estatal, podendo também atuarem em conjunto, o que para Pizarro e Moraes Rial (2018, p. 111), trata-se de arranjo de governança de forma híbrida.

Na atualidade a governança ambiental caracteriza-se pela implementação e aprofundamento de acordos multilaterais, devendo colocar em prática disposições e recomendações pelos diversos agentes (GARCIA; GARCIA, 2016, p. 6). No caso dos acordos a seguir estudados, destaca-se que a governança não se limita a atuações do Estado, ela foi exercida mediante a cooperação entre atores não estatais, o Estado não figura no centro desses arranjos.

4.3 Round Table on Responsible Soy Association

A RTRS também conhecida como “Mesa Redonda de Soja Responsável” fundada em 2006 em Zurique, na Suíça, é uma associação internacional sem fins lucrativos que promove o crescimento da produção, do comércio e do uso de soja responsável. A RTRS foi uma resposta ao desmatamento acelerado que se deu naquela década, no qual evidenciou a relação do mercado da soja como parte do desmatamento no bioma Amazônia (RTRS, 2021; CAMERON, 2017, p. 4). Esta nova percepção da sociedade e dos agentes públicos diante dos problemas socioambientais corroborou na responsabilidade empresarial a respeito das consequências, gerou no consumidor novas exigências ao mercado e no governo novas políticas públicas.

Em 2004 foi aberto o primeiro fórum de discussão sobre soja responsável. No ano de 2006, a Amaggi, Solidaridad, COOP, WWF, Fetrauf-Sul e Unilever fundam a Associação Internacional de Soja Responsável (RTRS), devido à intensificação reivindicação da sociedade civil organizada frente as altas taxas de desmatamento na época. No mesmo ano foi criado a Moratória da Soja, um acordo que visava a proteção imediata do bioma Amazônia contra o desmatamento para o plantio de soja (RTRS, 2021).

O passo subsequente da RTRS foi definir os padrões de produção de soja responsável. Em 2007 a RTRS vai a campo para realizar teste dos princípios e critérios de produção. O grande desafio estava na cooperação dos agricultores que muito das vezes não cumpriam sequer os requisitos da legislação nacional, não apenas ambiental, mas também de infraestrutura e leis trabalhistas. Como bem destaca Cameron (2017, p. 4) a intenção da RTRS era ter um sistema abrangente "para certificar que as fazendas eram bem administradas, usavam as melhores práticas agrícolas, cumpriam todas as leis pertinentes e não afetavam negativamente o meio ambiente ou as comunidades locais".

No ano seguinte foi aprovado o padrão RTRS de produção de soja responsável, com interpretações nacionais da Argentina, Brasil, Uruguai e Índia. Logo seria realizada a primeira certificação de soja responsável. A produtora AMAGGI, depois de passar por auditoria, conquistou a certificação RTRS em duas de suas fazendas em 2011.

Após isso seguiu-se para ampliação da certificação, que sofre resistência da adesão de pequenos produtores (CAMERON, 2017, p. 13).

Essa baixa adesão dos pequenos produtores passa principalmente pelo custo da certificação, pois para atender aos requisitos de certificação os produtores precisam fazer alguns investimentos, o que acaba não sendo um empecilho para os grandes agricultores. Todavia aos pequenos haveria vantagem em caso de o mercado arcar com os custos no preço e demanda de soja certificada. Alguns pequenos produtores que tentaram a certificação, fizeram um investimento na expectativa que ao final esse investimento fosse retribuído pelo mercado. Não obstante, a expectativa restou infrutífera para alguns, que afirmam que os custos da certificação não são compensados ao fim, não valendo a pena para os pequenos produtores CAMERON (2017, p 17).

Como objetivo da RTRS pode ser destacado a busca do crescimento da produção, comércio e uso da soja de forma responsável por meio de cooperação com os atores relevantes da cadeia de valor da soja, facilitando o diálogo global sobre a soja responsável mediante um fórum de diálogo do nível global ao regional. Busca-se soluções sobre os principais impactos econômicos, sociais e ambientais da soja para as várias partes interessadas. Nessa corrente Costa, Cândido e Macedo (2015, p. 184), sentenciam que o gerenciamento empresarial tem se comprometido não apenas com questões econômicas, "cumprir o seu papel econômico não é suficiente, a gestão das empresas deve alcançar um patamar considerável de responsabilidade socioambiental, também".

A RTRS criou princípios norteadores para promover a certificação, para cada princípio foi criado regras específicas. Os princípios são: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais, Condições de Trabalho Responsáveis, Relações Responsáveis com a Comunidade, Responsabilidade Ambiental, Boas Práticas Agrícolas. Eles destacam a inquietação além das questões ambientais da RTRS, como a preocupação com a boa gestão com práticas de gestão eficiente despedido pelo primeiro princípio, existe também o cuidado social como a exigência do cumprimento da legislação trabalhista e relações com a comunidade. Esses princípios da RTRS expressam o que é proposto pelo conceito de desenvolvimento sustentável nos três pilares: econômico, social e ambiental.

4.4 Moratória da Soja

A Moratória da Soja foi realizada em julho de 2006, envolvendo atores da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, o compromisso estabelece a não comercialização da soja cultivada em áreas desmatadas dentro do bioma Amazônia, após 24 de julho de 2006, inicialmente pelo período de dois anos (ABIOVE, 2019). A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) e Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC) em uma cartilha denominada "Para entender a Moratória da Soja: o cultivo responsável" (2008, p. 10), destacam:

Essa iniciativa sinaliza a necessidade de planejar e controlar adequadamente a utilização das terras do Bioma Amazônico com objetivos produtivos, e busca valorizar o produtor rural que trabalha de acordo com a lei e é consciente de seu papel como fornecedor de alimentos a partir de uma área ambiental de alta sensibilidade.

O acordo da Moratória da Soja nada mais é do que um arranjo de governança, em que as esferas de autoridades se organizaram em um primeiro momento sem atores estatais, havendo um deslocamento do centro de autoridade, de forma diferente as tradicionais.

Destaca-se nesse arranjo principalmente a atuação desses atores não estatais que são de importante valia para uma efetiva governança em busca de um desenvolvimento sustentável, por outro lado, a entrada do governo federal é de suma importância, pois apesar da força dos demais atores, o Estado permanece no eixo principal de decisões de governança, principalmente do âmbito global (PIZARRO E MORAES RIA 2018, p. 111).

A moratória se mostrou efetiva para proteção ao bioma Amazônia, desde os seus primeiros anos de vigência, além disso, são consideradas fáceis de se monitorar. Importante para essa proteção também é o Código Florestal pátrio, apesar de suas deficiências em uma efetiva fiscalização.

A MSoja foi sendo renovada nos anos posteriores, e em 2016 foi renovada por tempo indeterminado, apesar de passar por momentos de incertezas. Esses momentos de incerteza são frutos de discursos de que os produtores de soja já cumprem com a legislação ambiental pátria não sendo necessária a submissão a mais regras advindas do mercado internacional, alegam ser uma questão de soberania. Mas o fato é que MSoja se mostra muito eficiente na proteção da vegetação nativa do bioma Amazônia, e não comprometeu o crescimento da cadeia produtiva da soja.

Antes da Moratória da Soja houve uma pressão por parte da sociedade civil organizada. Agora ocorre uma pressão da sociedade civil organizada e do mercado aos produtores para conseguir uma maior proteção ao Cerrado que foi deixado de lado no primeiro acordo.

É por conta da eficiência da moratória em proteção ao bioma Amazônia, que se discute uma moratória para proteção do Cerrado, já que é o bioma que está no centro da expansão da cultura da soja. A moratória atua por meio da exclusão de mercado, evita e desincentiva as fraudes. Como consequência do não cumprimento da moratória tem-se um possível comprometimento de toda a lavoura. Soterroni et al. (2019), destacam que na região Amazônica de Mato Grosso, cerca de 65% das fazendas de soja pesquisadas não cumprem com o Código Florestal, mas cumprem com a Moratória da Soja. Demonstra-se, assim, que a moratória é de suma importância para proteção do bioma.

Para além da moratória, uma maior eficiência na fiscalização do cumprimento do Código Florestal já contribuiria para a produção de soja mais sustentável, sendo ideal uma eficiente fiscalização e uma moratória em proteção aos biomas Amazônia e Cerrado.

A moratória foi uma medida emergencial para barrar o avanço desenfreado do desmatamento no bioma Amazônia, e foca seus interesses na luta contra o desmatamento. Se diferenciando da RTRS que propõe atuação não apenas contra o desmatamento e questões ambientais, mas também atua na esfera social e econômica. O contexto do surgimento dos acordos é semelhante, surgem com reflexo de problemas latentes e com forte pressão social nos principais comerciantes da oleaginosa, que por sua vez pressionaram os produtores.

4.5 Soja Plus

A Soja Plus é um programa criado em 2012 pela Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) em parceria com a Associação dos Produtores de Soja e Milho do Mato Grosso (APROSOJA MT), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Mato Grosso (SENAR-MT), Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA), Federação da Agricultura e Pecuária

de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), Banco do Brasil e Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (FAEMG).

O programa oferece assistência técnica, faz visitas técnicas, cursos sobre as legislações socioambientais aplicadas ao meio rural, no intuito de adequar e implementar boas práticas agrícolas. Informa, também, os produtores sobre saúde e segurança do trabalho, legislação trabalhista, trabalho em altura, ambientes confinados, classificação de grãos, gestão econômica, regularização ambiental e construções rurais.

Em um primeiro momento a APROSOJA e a ABIOVE estavam incluídas no grupo de debate sobre a RTRS, mas por divergências com relação ao estabelecimento de uma data limite sobre o fim do desmatamento às duas associações se retiraram e apostaram na criação da Soja Plus. Demonstram-se que mesmo não concordando com algumas questões sobre a RTRS estão empenhadas em dar uma resposta ao mercado que pressiona por uma soja mais sustentável.

A Soja Plus não promove apenas a certificação da soja, ela visa também prestar assistência para que os produtores possam se adequar a legislação e as novas práticas agrícolas, educando os agricultores. Assevera Soares (2017, p. 48), que o Soja Plus “é um programa de educação e conscientização que visa capacitar os produtores em relação à gestão sustentável das fazendas”. Como, por exemplo, o ciclo de palestras em 2013 sobre o novo código. Nesse ponto a Soja Plus se diferencia da RTRS que promove apenas a certificação.

Promovendo ações como essa em parceria com os produtores rurais, governos estaduais e municipais, sociedade civil, indústria e comércio, instituições de pesquisa, ensino e extensão, que a Soja Plus busca capacitar os produtores para uma melhor gestão, conservação dos recursos naturais, a governança das atividades produtivas e o bem-estar social de trabalhadores, agricultores e comunidades locais. Outro diferencial da Soja Plus é que todo o processo de certificação é gratuito para os produtores.

Os principais temas incluídos pelo Soja Plus são qualidade de vida no trabalho, responsabilidade social, viabilidade financeira e econômica, qualidade do produto às melhores práticas agrícolas de produção. A iniciativa tem como principal objetivo melhorar continuamente a gestão ambiental, social e econômica das propriedades rurais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O agronegócio é um importante impulsionador do desenvolvimento no Brasil, o que é produzido no país abastece a população nacional e a população mundial, sendo os maiores compradores a Europa e a China. Mas o preço do desenvolvimento pode custar caro ao meio ambiente, colocando em risco a subsistência das futuras gerações. Resta para a atual geração a missão de conseguir satisfazer suas necessidades sem deixar de transmitir um meio ambiente equilibrado, capaz de suprir as necessidades das gerações futuras.

O primeiro passo foi dado, o problema foi detectado. A consciência de que é preciso um desenvolvimento para a melhora e manutenção da qualidade de vida, sem o sacrifício do meio ambiente. Porquanto, a qualidade de vida incide, também, em ter um meio ambiente equilibrado. O desenvolvimento deve atender ao econômico, social e ambiental. A partir da detecção do problema tenta-se mediante acordos como a RTRS, a Moratória da Soja e o Soja Plus, alcançar um desenvolvimento harmônico no que se trata da cadeia produtiva da soja.

No tocante a biografia sobre o assunto constatou-se baixa produção de estudos sobre o Soja Plus em comparação as outras duas iniciativas. O que faz do presente trabalho importante para contribuir com o preenchimento desta lacuna.

Demonstrou-se com o estudo que os acordos de governança estudados sugeriram no início a meados dos anos 2000, em consequência ao desmatamento desenfreado ligado à expansão da cultura da soja sobre a vegetação nativa de importantes biomas. As iniciativas buscavam atender a demanda de uma sociedade ambientalmente mais consciente que impuseram pressão para uma produção mais sustentável.

Fica clara as diferenças entre os acordos, a RTRS difere da Moratória da Soja, que pretendeu barrar de forma emergencial o desmatamento do bioma Amazônia, busca-se mediante a um diálogo global solucionar problemas não somente ambientais, mas de uma melhor gestão e problemas sociais ligados a cultura da soja, certificando toda a soja produzida de acordo com seus padrões para atender a demanda, principalmente, do mercado europeu. O Soja Plus é similar a RTRS, muito pelo fato de que os seus idealizadores tenham participado dos diálogos iniciais da RTRS. As peculiaridades desse programa estão na disponibilização de meios de capacitação dos produtores e em um processo de certificação gratuito.

Conclui-se que o nascimento das iniciativas ocorreu como resposta a forte pressão da sociedade civil organizada aos compradores da soja brasileira, tal qual fez o mercado pressionar os produtores, diante do elo entre a expansão da área de plantio da soja e o desmatamento florestal no recorte do início dos anos 2000 e atuais.

Ademais, insta ressaltar que nenhuma das iniciativas se excluem, ao revés, elas de formas diferentes propõem a satisfação de um desenvolvimento harmônico. A moratória é a mais eficiente no combate ao desmatamento na Amazônia, enquanto a RTRS e o Soja Plus atendem uma gama de questões não apenas ambientais, e apesar da RTRS enfrentar problemas com os pequenos produtores pelo custo da certificação, o Soja Plus oferece uma capacitação e certificação de forma gratuita. Por fim, às três iniciativas têm contribuído de forma importante para um desenvolvimento de uma soja mais sustentável.

REFERÊNCIAS

ABIOVE. **Moratória da Soja. Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais**. 2021. Disponível em: <https://abiove.org.br/sustentabilidade/>. Acesso em: 20 abr. 2021.

ABIOVE. **Para entender a Moratória da Soja: o cultivo responsável. Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais**. 2006. Disponível em: <https://abiove.org.br/apresentacoes/?pagina=11&ordem=>. Acesso em: 12 abr. 2021.

CAMERON, Blair. A step toward supply chain sustainability: The round table on responsible soy in Brazil, 2005-2017. **Innovations for Successful Societies**, 2017. Disponível em: <https://successfultsocieties.princeton.edu/publications/step-toward-supply-chain-sustainability-round-table-responsible-soy-brazil-2005-%E2%80%93-2017>. Acesso em: 23 mar. 2021.

COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. **Nossa Comunidade Global: Relatório da Comissão sobre Governança Global. Fundação Getúlio Vargas**. Rio de Janeiro, 1996. Acesso em: 19 abr. 2021.

CONAB. **SOJA: Série histórica. Companhia Nacional de Abastecimento**. 2021. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

COSTA, Cássio Giovanni de Aguiar; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde; MACEDO, Luís Otávio Bau. Análise Descritiva e Comparativa do Programa Soja Plus no Estado de Mato Grosso: Uma Abordagem a partir da Responsabilidade Social Empresarial. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, v. 7, n. 2, p. 179-200, 2015. Disponível em: <http://www.bibliotekevirtual.org/index.php/2013-02-07-03-02-35/2013-02-07-03-03-11/1263-rara/v07n02/14266-analise-descritiva-e-comparativa-do-programa-soja-plus-no-estado-de-mato-grosso-uma-abordagem-a-partir-da-responsabilidade-social-empresarial.html>. Acesso em: 27 mar. 2021.

EMBRAPA. **Soja em números (safra 2019/20)**. Embrapa. 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja1/dados-economicos>. Acesso em: 6 abr. 2021.

GARCIA, Denise Schmitt Siqueira; GARCIA, Heloíse Siqueira. Governança Ambiental Global como Critério Regulador e Garantidor da Justiça Ambiental. **Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias**, v. 2, n. 2, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.26668/indexlawjournals/2526-0049/2016.v2i2.1481>. Acesso em: 12 abr. 2021.

GARRETT, Rachael D; RAUSCH, Lisa L. Green for gold: social and ecological tradeoffs influencing the sustainability of the Brazilian soy industry. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 2, p. 461-493, 2016. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2015.1010077>. Acesso em: 6 abr. 2021.

GERHARDT, Tatiana Engel (Org) et al. **Métodos de Pesquisa**. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOTARDI, Juliani Elis Duarte; SATOLO, Eduardo Guilherme. Benefícios econômicos, ambientais e sociais do Certificado Round Table On Responsible Soy (RTRS) para a produção de soja no Brasil. In: CONGRESSO SOBRE AMBIENTE, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO. 2018. 1. ed. 2018. Disponível em: <http://sis.tup.ifsp.edu.br/ocs/index.php/CATE/cate2018/paper/view/84>. Acesso em: 13 abr. 2021.

GREENPEACE BRASIL. **Comendo a Amazônia**. Greenpeace. 2006. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/publicacoes/comendo-a-amazonia/>. Acesso em: 12 abr. 2021.

JACOBI, Pedro Roberto; SINISGALLI, Paulo Antonio de Almeida. Governança ambiental e economia verde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 06, p. 1469-1478. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000600011. Acesso em: 14 mai. 2021.

PIZARRO, Jo; MORAES RIAL, CS. Governança global: visões teóricas e pluralidade de atores. **Relações Internacionais**, v. 27, n. 54, p. 107-120, 2018. Disponível em: <http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/67920>. Acesso em: 15 abr. 2021.

RTRS. **Responsably Soy. Responsably Soy**. Disponível em: <https://responsiblesoy.org/sobre-la-rtrs>. Acesso em: 28 mar. 2021.

SOARES, Aline Fernanda. **Requisitos ambientais no mercado de soja brasileiro**: descrição e avaliação de impacto. Piracicaba, 2016. 105 p. Dissertação (Economia Aplicada) - Universidade de São Paulo, Piracicaba. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-23012017-134447/>. Acesso em: 19 abr. 2021.

SOTERRONI, Aline C. et al. Expanding the soy moratorium to Brazil's Cerrado. **Science Advances**, v. 5, n. 7, p. 7336-7353, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1126/sciadv.aav7336>. Acesso em: 26 abr. 2021.